

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

DECRETO N. 83/2022 DO MÊS DE MARÇO DE 2023.

LUIZ CLOVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo, e, de conformidade com o disposto no inciso IV do artigo 72, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o resultado do processo seletivo público n^{o} 06/2022 de 21 de dezembro de 2022.

DECRETA: Fica contratada temporariamente os servidores (a) que menciona abaixo, recebendo a remuneração de Lei.

Nome	Cargo	Horas
Josiane da Rocha Pacassa	Professora	20h

- **Art. 1º** Para fazer face as despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão utilizados recursos do Orçamento Municipal vigente.
 - Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.
 - Art. 3º Revogam-se as disposição e contrário.

Registre e Publique-se.

Guatambu/SC, 14 de março de 2023.

LUIZ CLOVIS DAL PIVA

Prefeito Municipal